



Servidores efetivos do Judiciário da Paraíba terão reajuste de 8%

Os servidores do Poder Judiciário da Paraíba terão aumento de 8% nos salários. O percentual de reajuste nos vencimentos será aplicado em duas parcelas não cumulativas de 4% cada uma. Como o reajuste é retroativo, a primeira parcela será referente ao dia 1º de agosto. Já a segunda será efetivada a partir de 1º de novembro.

Serão beneficiadas as categorias de analista judiciário, técnico judiciário, técnico judiciário com especialidade em execução de mandados e auxiliar judiciário.

A Lei 9.238, que reajusta o vencimento dos cargos efetivos do Judiciário da Paraíba, foi sancionada nesta terça-feira (21/9) pelo governador em exercício, Luiz Silveira Ramalho Júnior, e publicada no Diário Oficial desta quarta. O Pleno do Tribunal de Justiça da Paraíba aprovou o anteprojeto, por unanimidade, no dia 28 de julho, e a Assembleia Legislativa, no dia 31 de agosto.

Os recursos necessários ao cumprimento do disposto na lei correrão à conta do orçamento do Poder Judiciário da Paraíba do exercício de 2010. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TJ-PB.*

Date Created

22/09/2010